

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 455860
LICENÇA NOJO
PORTARIA Nº 2268/2012 – NGP.SUSIPE
BELÉM/PA, 06 DE NOVEMBRO DE 2012.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 72, III da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (OITO) dias de LICENÇA NOJO ao (a) servidor (a) MARIA DAS GRAÇAS EVANGELISTA SILVA, matrícula nº 5614430, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na (o) DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no período de 01/10/2012 a 08/10/2012.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

VANIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES PINHEIRO

Diretora NGP/SUSIPE

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 455864
LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA N.º2047/2012- NGP.SUSIPE
BELÉM/PA, 06 DE NOVEMBRO DE 2012**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, à servidora EDICEA FARIAS BEZERRA NASCIMENTO, Matrícula Funcional n.º5891763, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotada na(o) DSG, no período de 03/10/2012 a 31/03/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VANIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES PINHEIRO

Diretora do NGP/SUSIPE

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 455902**

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: PORTARIA N.º763/2012-GAB.SUSI

Data de Admissão: 17/09/2012

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vinculo
Observação		
ELIMARQUES ALVES CARDOSO	AGENTE PRISIONAL	16/09/2013

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 455905**

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: PORTARIA N.º764/2012-GAB.SUSI

Data de Admissão: 23/10/2012

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vinculo
Observação		
JEAN SOREL CASTRO DE OLIVEIRA	AGENTE PRISIONAL	22/10/2013

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 455910**

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: PORTARIA N.º764/2012-GAB.SUSI

Data de Admissão: 08/10/2012

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vinculo
Observação		
JOSUÉ DE SOUZA MARTINS	AGENTE PRISIONAL	07/10/2013

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 455912**

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: PORTARIA N.º763/2012-GAB.SUSI

Data de Admissão: 17/09/2012

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vinculo	Observação
BENICIO SOUZA BEZERRA	AGENTE PRISIONAL	16/09/2013	

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 456077
PORTARIA Nº 428/2012-CGP/SUSIPE
BELÉM, 05 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa, acerca do Relatório Técnico nº 001/2012-HCTP, de 19.10.12, referente à fuga dos internos ANTONIO CLÁUDIO RAMOS PINHEIRO, JOAS DOS SANTOS SOUSA e LEANDRO BONATERREO DOS SANTOS, ocorrida em 18.10.12, do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico;

II Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro, e ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Advogada, suplente;

III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

CGP

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 456081
PORTARIA Nº 430/2012-CGP/SUSIPE
BELÉM, 05 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa, acerca do Memo nº 1450/2012-CRPP I/SUSIPE, de 20.09.12, referente à fuga do interno MILLER SANTOS DOS SANTOS ou FABRÍCIO SANTOS DOS SANTOS, ocorrida em 19.09.12, depois de transferido equivocadamente do Centro de Recuperação Penitenciário I, para a Colônia Agrícola Heleno Fragoso;

II Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro, e ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Advogada, suplente;

III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

CGP

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 456083
PORTARIA Nº 431/2012-CGP/SUSIPE
BELÉM, 05 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a

mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa, acerca do Memo nº 761/2012-CT CREMAÇÃO/SUSIPE, de 25.09.12, referente à morte do interno DION TONY DE MIRANDA, ocorrida em 19.09.12, na carceragem do Central de Triagem da Cremação;

II Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, e ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Advogada, suplente;

III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

CGP

**PORTARIA DE SUPLENTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 456086
PORTARIA Nº. 429/12-CGP/SUSIPE
BELÉM, 05 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Cláudio Ferreira da Silva, Consultor Jurídico, como suplente do Dr. André Silva Oliveira, membro da Comissão Sindicante dos Processos nº.1738/09, 2123, 2128, 2140, 2174, 2182, 2244, 2297 e 2299/10-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário

**PORTARIA DE SUPLENTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 456102
PORTARIA Nº. 432/12-CGP/SUSIPE
BELÉM, 05 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Cláudio Ferreira da Silva, Consultor Jurídico, como suplente do Dr. Maurício do Socorro Araújo de França, Presidente da Comissão Sindicante dos Processos nº.1552, 1661,1831, 1834, 1836, 1838, 1840,1841, 1843, 1844/10-CGP/SUSISPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 456175
LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 2269/2012 – NGP.SUSIPE
BELÉM/PA, 06 DE NOVEMBRO DE 2012.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 77, da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), 10 (DEZ) dias de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor JOSÉ RONALDO OLIVEIRA PINTO, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, Matrícula Funcional nº 5414067, lotado(a) no(a) CAHF, no período de 17/10/2012 a 26/10/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VANIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES PINHEIRO

Diretora NGP/SUSIPE

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 455937**

Contrato: 69

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de material de consumo, higiene pessoal, limpeza e conservação para atender as necessidades da SUSIPE.

Valor Total: 180,061.55

Data Assinatura: 01/11/2012

Vigência: 01/11/2012 a 31/10/2013

Pregão Eletrônico: 31/2012

Orçamento: